

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos Literários

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1G, Sala 250 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4487/4539 - [www.pplet.ileel.ufu.br](http://www.pplet.ileel.ufu.br) - [secpplet@ileel.ufu.br](mailto:secpplet@ileel.ufu.br), [copplet@ileel.ufu.br](mailto:copplet@ileel.ufu.br) e [atendpplet@ileel.ufu.br](mailto:atendpplet@ileel.ufu.br)**PORTARIA PPGELIT Nº 157, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Constituição de Comissão para análise de documentação e deferimento do Processo Seletivo Turma 2023-1 do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários - Cursos de Mestrado e Doutorado em Estudos Literários

**A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS LITERÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROF.ª DR.ª MARIA IVONETE SANTOS SILVA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de Pessoal nº 839, de 24 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear Comissão para a análise documental dos candidatos ao Edital Nº 04/2022, referente Processo Seletivo turma 2023-1;

CONSIDERANDO que a nomeação foi deliberada pelo Colegiado do Curso, na 6ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 10/10/2022

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica constituída a Comissão para a análise da documentação apresentada pelos (as) candidatos (as) ao Edital Nº 04/2022, referente ao Processo Seletivo turma 2023-1, composta pelos(as) Professores(as) Doutores(as): Maria Ivonete Santos Silva (Coordenadora), Fábio Figueiredo Camargo e Ivan Marcos Ribeiro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA IVONETE SANTOS SILVA**

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Estudos Literários

Portaria PROGEP nº 839 de 24/02/2022



Documento assinado eletronicamente por **Maria Ivonete Santos Silva, Coordenador(a)**, em 21/10/2022, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?)



[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **4019517** e o código CRC **62F356EF**.

---